



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023**CONTRATO Nº 040/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 259/2023****PROCESSO SEI Nº IMA.2022.00001087-00****Finalidade:** Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede à Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas quarta e sexta do contrato de origem nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2023, totalizando, ao final desta prorrogação, 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global estimado para a nova vigência é de **R\$ 640.804,44 (seiscentos e quarenta mil**

oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Número de Empregados Estimado	Total Estimado do Capital Básico por Mês (A)	Taxa Comercial Mensal (B)	Valor Total Estimado Mensal (C) = (A) + (B)	Valor Total Estimado para 12 meses D = (C) x12
1	1	Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo	1.000	R\$ 157.059.900,00	0,0340%	R\$ 53.400,37	R\$ 640.804,44

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro

Assinam eletronicamente pela SEGUROS SURA S/A

Fernanda Rodrigues dos Santos Lima – Gerente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 23/10/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9281633** e o código CRC **4E19F304**.